

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2012



Série

Número 29

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto

Autoriza a nomeação da Dr.ª Maria João Cancela Amorim Seiça Neves, para o exercício de funções de Técnica Especialista.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS****Despacho conjunto**

Considerando as atribuições cometidas à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/M, de 14 de novembro;

Considerando que tendo os Gabinetes por missão coadjuvar os membros do governo, importa adequá-los na sua composição à diversidade de funções dos seus titulares;

Considerando que é necessário reforçar a componente técnica do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais na área de geografia e planeamento;

Considerando que a Dr.ª Maria João Cancela de Amorim Seça Neves possui conhecimentos exigíveis para o desempenho daquela função.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro e n.º 10 da Resolução n.º 1726/2011, de 29 de Dezembro, do Conselho de Governo, determino o seguinte:

1 - Nomear a Dr.ª Maria João Cancela de Amorim Seça Neves, Técnica Especialista, no Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, para a realização das seguintes funções:

- a) Coligir as informações respeitantes ao andamento dos serviços de Cartografia, Cadastro e Informação Geográfica e assegurar o funcionamento harmonioso de todos eles;

- b) Acompanhamento, gestão, execução e coordenação das candidaturas de todos os projetos aprovados do PCTMAC;
- c) Preparar e coordenar os assuntos a submeter a despacho e assegurar a transmissão aos serviços referidos na alínea a) dos despachos, ordens e instruções do Diretor Regional do Ambiente;
- d) Assinar as requisições de material de bens duradouros a remeter à Direção Regional do Património na componente respeitante aos Serviços de Cartografia, Cadastro e Informação Geográfica.

2 - A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 7 de fevereiro de 2012 e é com a remuneração correspondente a um cargo de direção intermédia de 1.º grau.

3 - A presente nomeação é feita pelo prazo de 90 dias, prorrogável por motivo fundamentado.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 30 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)